

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"

CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61



Câmara municipal de
Baraúna
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

APROVADO
11/03/24
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE: FIXA REAJUSTE AO VALOR DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE, VEREADORES, E DEMAIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação complementar, **SUBMETE** ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- O Presidente, Vereadores, Diretores, Assessores e demais servidores do Poder Legislativo, quando se deslocarem eventualmente em missão de serviço da localidade onde tem exercício para outro município farão jus a percepção de diária, verba de caráter indenizatório, nos termos desta resolução.

Art. 2º- As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destina-se a suprirem as despesas de alimentação, pousada e locomoção.

Art. 3º - Os valores das diárias corresponderão aos valores constantes no anexo único desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a resolução número 001 de Fevereiro de 2009.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna, em 11 de Março de 2024.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"

CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61



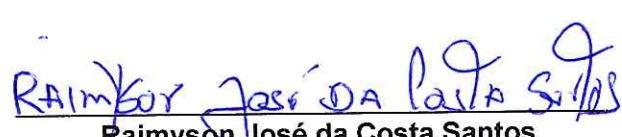
Câmara municipal de
Baraúna
Biênio 2023-2024

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (OUTROS ESTADOS)	VALOR DA DIÁRIA (OUTROS MUNICÍPIOS)
PRESIDENTE	R\$716,80	R\$430,08
VEREADORES	R\$537,60	R\$358,40
SECRETÁRIOS E DIRETORES	R\$358,40	R\$286,72
ASSESSORES	R\$286,72	R\$215,04
DEMAIS SERVIDORES	R\$215,04	R\$179,20


GIDEVAL DA COSTA SILVA
Presidente


Joraide de Souto Gonçalves
1º Secretária


Raimyson José da Costa Santos
2º Secretário